



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

TERMO ADITIVO Nº 3 - TED Nº 02/2019 - MC E UFBA

I. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| UG DESCENTRALIZADORA | |
| CNPJ: 05.026.783/0001-65 | Código da UG: 550010 |
| Identificação da UG: MINISTÉRIO DA CIDADANIA | |
| Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco A | Município: Brasília |
| CEP: 70054-906 | UF: DF |
| Telefone: (61)2030.1501 | E-mail: sagi@cidadania.gov.br |
| Unidade técnica responsável: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação | |
| RESPONSÁVEL LEGAL PELA UNIDADE DESCENTRALIZADORA | |
| Nome: Marcos Paulo Cardoso Coelho da Silva | CPF: [REDACTED] 897.891- [REDACTED] |
| Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 3º andar | Município: Brasília |
| CEP: 70054-906 | UF: DF |
| Telefone: (61)2030.1501 | E-mail: sagi@cidadania.gov.br |
| Cl e órgão expedidor: [REDACTED] | Data de expedição: [REDACTED] |
| Cargo: Secretário de Avaliação e Gestão da Informação | Matrícula: [REDACTED] |
| UG DESCENTRALIZADA | |
| CNPJ: 15.180.714/0001-04 | Código da UG: 153038 |
| Identificação da UG: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA | |
| Endereço: Rua Augusto Viana S/N - Palácio da Reitoria, Canela | Município: Salvador |
| CEP: 40110-909 | UF: BA |
| Telefone: (71) 3283.7073 | E-mail: gabinete@ufba.br |
| Unidade técnica responsável pelo TED: Instituto de Humanidades Artes e Ciências Professor Milton Santos | |
| RESPONSÁVEL LEGAL PELA UNIDADE DESCENTRALIZADORA | |
| Nome: Prof. Dr. João Carlos Sales Pires da Silva | CPF: [REDACTED] 474.429- [REDACTED] |
| Endereço: Rua Augusto Viana S/N - Palácio da Reitoria, Canela | Município: Salvador |
| CEP: 40110-909 | UF: BA |
| Telefone: (71) 3283.7073 | E-mail: gabinete@ufba.br |
| Cl e órgão expedidor: [REDACTED] | Data de expedição: [REDACTED] |
| Cargo: Reitor da Universidade Federal da Bahia | Matrícula: [REDACTED] |

II. OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO (conforme plano de trabalho aprovado pela autoridade competente)

Identificação do objeto (Título/Objeto da descentralização)

Realizar ações de cooperação técnico-científica, intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências com o objetivo de apoiar a avaliação, o monitoramento e o fomento à pesquisa das ações, planos e programas sob responsabilidade do Ministério da Cidadania.

Objetivo

Alteração de plano de trabalho, valor global e do cronograma de desembolso do Termo de Execução Descentralizada nº 2/2019, celebrado entre o Ministério da Cidadania e a Universidade Federal da Bahia, no intuito de dar continuidade à coleta de dados para a Avaliação do Impacto do Programa Criança Feliz em seis municípios da Bahia.

Justificativa (motivação/público alvo/resultado esperado)

Levando em consideração o interesse do MC em compreender o impacto do PCF, foi firmada parceria com a Universidade Federal da Bahia para a construção da linha de base para a realização de uma avaliação de impacto (TED nº 4/2017) em seis municípios do Estado da Bahia: Feira de Santana, Irecê, Vitória da Conquista, Casa Nova, Serrinha e Paulo Afonso, sendo este procedido pelo TED nº 2/2019 para a realização das rodadas subsequentes de coletas de dados para a avaliação de impacto, sendo a primeira rodada concluída no ano de 2019.

Em decorrência da pandemia do coronavírus (SARS-CoV-19) que atingiu o país desde março/2020, o Programa Criança Feliz sofreu diversas adequações em sua metodologia de implementação, dada a impossibilidade da continuidade das visitas domiciliares em consequência da necessidade de isolamento social. Ato contínuo, a metodologia da avaliação em curso, que anteriormente previa a realização de 3 rodadas de avaliação de impacto, também foi alterada de forma a que o efeito externo da situação fosse minimizado. Assim, a rodada de avaliação de impacto que ocorreria no ano de 2020 foi suprimida, sendo substituída por uma segunda rodada de avaliação de implementação com o objetivo de acompanhar a nova metodologia de intervenção o programa e seus resultados iniciais, mantendo-se o desenho original da etapa final da avaliação. Também foi reforçado, no novo desenho, o acompanhamento remoto da famílias, antes semestral e agora bimestral.

Considerando o princípio de conveniência, especialmente pela expertise já adquirida nas etapas anteriores a avaliação de impacto do Programa Criança Feliz no estado da Bahia, opta-se para que este processo continue a ser conduzido pelo mesmo parceiro, ou seja, a Universidade Federal da Bahia, o que justifica-se a adição do TED nº 2/2019.

Mandamento legal para a realização da pesquisa de avaliação de impacto:

O Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, que criou o Programa Criança Feliz (8.869/16), estabeleceu em seu artigo 10 que "O Programa Criança Feliz contará com sistemática de monitoramento e avaliação, em observância ao disposto no art. 11 da Lei nº 13.257, de 2016."

O art. 11 da Lei 13.257/2016 dispõe que "As políticas públicas terão, necessariamente, componentes de monitoramento e coleta sistemática de dados, avaliação periódica dos elementos que constituem a oferta dos serviços à criança e divulgação dos seus resultados".

II – ALTERAÇÕES

Os itens do TED nº 2/2019 passam a ter a seguinte redação:

Item alterado 1 – Plano de trabalho

| Meta | Etapas/ fase | Especificação | Indicador físico | Duração | | Valor |
|------|-----------------|---------------|------------------|------------|--------|-------|
| | | | Unidade | Quantidade | Ínicio | |
| | | | | | | |

| Meta 4 - Acompanhamento dos participantes do estudo no período entre a coleta das etapas T1 e final da avaliação de impacto do PCF | | | | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---|------------|------------------|----------------|
| 4 | 4.1 | Relatório da primeira rodada de contatos telefônicos com participantes da avaliação (grupos tratamento e controle) | Relatório | 1 | 01/11/2020 | 31/12/2020 | R\$ 408,00 |
| | 4.2 | Relatório bimestral de rodadas de contatos telefônicos com participantes da avaliação (grupos tratamento e controle) | Relatório | 4 | 01/01/2021 | 31/08/2021 | R\$ 1.632,00 |
| VALOR TOTAL META 4 | | | | | | R\$ 2.040,00 | |
| Meta 5 - Planejamento, coordenação e acompanhamento de atividades da avaliação | | | | | | | |
| 5 | 5.1 | Planejamento, coordenação e acompanhamento de atividades de avaliação no ano de 2020 | Relatório | 1 | 01/11/2020 | 31/12/2020 | R\$ 90.417,76 |
| | 5.2 | Planejamento, coordenação e acompanhamento de atividades de avaliação no ano de 2021 | Relatório | 1 | 01/01/2021 | 31/12/2021 | R\$ 386.389,56 |
| VALOR TOTAL META 5 | | | | | | R\$ 476.807,32 | |
| Meta 6 - Avaliação de implementação do Programa Criança Feliz | | | | | | | |
| 6 | 6.1 | Análise do impacto da mudança de gestão do PCF nos municípios decorrente das eleições municipais | Relatório | 1 | 01/07/2021 | 31/08/2021 | R\$ 42.574,14 |
| VALOR TOTAL META 6 | | | | | | R\$ 42.574,14 | |
| Meta 7 - Realização do trabalho de campo (rodada final) da pesquisa de avaliação de impacto do PCF | | | | | | | |
| 7 | 7.1 | Treinamento para equipe de campo para aplicação do teste Bayley-III e avaliação de impacto | Relatório | 1 | 15/06/2021 | 30/06/2021 | R\$ 51.242,00 |
| | 7.2 | Avaliação de impacto do Programa Criança Feliz (rodada final) | Relatório | 1 | 01/07/2021 | 31/12/2021 | R\$ 528.210,60 |
| VALOR TOTAL META 7 | | | | | | R\$ 579.452,60 | |
| TOTAL ETAPAS 4 A 7 | | | | | | R\$ 1.100.874,06 | |

Item alterado 2 – Previsão Orçamentária

V. – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (Detalhamento orçamentário com previsão de desembolso)

Valor do TED: R\$ 1.718.447,34 (um milhão, setecentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos) (T1 + T2)

Nº do programa de trabalho: 08.243 Programa: 5024 Ação: 217M.0001

| Programa de Trabalho/Projeto/Atividade | Fonte | Natureza da despesa | Valor | Data prevista da descentralização financeira |
|----------------------------------------|-------|---------------------|------------------|----------------------------------------------|
| 08.243.5024.217M.0001 | 0151 | 33.90.39.00 | R\$ 90.825,76 | Outubro/2020 |
| 08.243.5024.217M.0001 | 0151 | 33.90.39.00 | R\$ 1.010.048,30 | Janeiro/2021 |

VII. – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Plano de trabalho | Descrição | Prazo de realização (em meses) | Físico | | Financeiro | | |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------|------|------------|---------------|----------------|
| | | | Unidade | Qtd. | Nº parcela | Mês Liberação | Valor |
| 4.1 | Relatório primeira rodada de contatos telefônicos com participantes da avaliação (grupos tratamento e controle) | 2 | Relatório | 1 | 1 | Outubro/2020 | R\$ 408,00 |
| 4.2 | Relatório bimestral de rodada de contatos telefônicos com participantes da avaliação (grupos tratamento e controle) | 8 | Relatório | 4 | 2 | Janeiro/2021 | R\$ 1.632,00 |
| 5.1 | Planejamento, coordenação e acompanhamento de atividades de avaliação no ano de 2020 | 4 | Relatório | 1 | 1 | Outubro/2020 | R\$ 90.417,76 |
| 5.2 | Planejamento, coordenação e acompanhamento de atividades de avaliação no ano de 2021 | 12 | Relatório | 1 | 2 | Janeiro/2021 | R\$ 386.389,56 |
| 6.1 | Avaliação de implementação: impacto da mudança de gestão do PCF nos municípios decorrente das eleições municipais | 2 | Relatório | 1 | 2 | Janeiro/2021 | R\$ 42.574,14 |
| 7.1 | Treinamento para equipe de campo para aplicação do teste Bayley-III e avaliação de impacto | 1 | Relatório | 1 | 2 | Janeiro/2021 | R\$ 51.242,00 |
| 7.2 | Avaliação de impacto do Programa Criança Feliz (rodada final) | 3 | Relatório | 1 | 2 | Janeiro/2021 | R\$ 528.210,60 |

Ficam ratificados os demais itens estabelecidos inicialmente no Termo de Execução Descentralizada Nº 02/2019 e não alterados pelo presente Instrumento.

VII. – DATAS E ASSINATURAS

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Local e data: | Local e data: |
| MARCOS PAULO CARDOSO COELHO DA SILVA Secretário de Avaliação e Gestão da Informação | JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA Reitor da UFBA |



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Salles Pires da Silva, Usuário Externo**, em 16/10/2020, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo Cardoso Coelho da Silva, Secretário(a) de Avaliação e Gestão da Informação**, em 21/10/2020, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador: [REDACTED] e o código CRC: [REDACTED]